

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a revogação e nomeação de Conselheiro Curador da Escola Superior de Advocacia, triênio 2019/2021".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Revogar a nomeação do advogado João Paulo Rocha de Miranda que foi nomeado através da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 136 DE 30 DE MAIO DE 2019 para compor o Conselho Curador da ESA/MT.

Art. 2º – Nomear o advogado Ronny César Camilo Mota em substituição ao advogado João Paulo Rocha de Miranda para compor o Conselho Curador da ESA/MT.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente

GISELA ALVES CARDOSO Vice-Presidente

FLAVIO JOSE FERREIRA Secretário-Geral

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO Diretor Tesoureiro